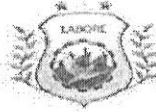




Secretaria de
Infraestrutura Mobilidade
e Controle Urbano



Prefeitura de
Maracanaú

Diretoria de Projetos e Orçamentos

COMPOSIÇÕES

REQUALIFICAÇÃO DO TEATRO DORIAN SAMPAIO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

16 / 03 / 26
[Signature]



CXXXX	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	R\$	44,890,86	
COMPOSIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
UNIDADE	%				
CÓDIGO	CXXXX				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA		HxMÉS	0,20000	R\$ 19.999,74	R\$ 3.999,95
I8584	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÉS	0,50000	R\$ 6.963,71	R\$ 3.481,86
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA				7.481,81
TOTAL MAO DE OBRA R\$				TOTAL GERAL R\$	7.481,81
				PRAZO	6,00000 MESES
				TOTAL ESTIMADO	R\$ 44.890,86
				FRAÇÃO	R\$ 448,91

M16222	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE PONTO ELÉTRICO / DADOS E VOZ	UN	R\$	41,36	
COMPOSIÇÃO	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE PONTO ELÉTRICO / DADOS E VOZ				
UNIDADE	UN				
CÓDIGO	M16222				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA		H	1,00000	R\$ 21,10	R\$ 21,10
I0037	AJUDANTE	H	1,00000	R\$ 20,26	R\$ 20,26
I2543	SERVENTE				41,36
TOTAL MAO DE OBRA R\$				TOTAL GERAL R\$	41,36

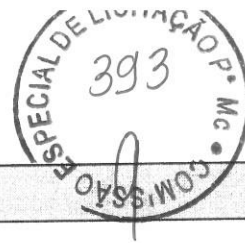
M18258	RETIRADA DE PONTO ELÉTRICO - EXECUÇÃO	UN	R\$	34,11	
COMPOSIÇÃO	RETIRADA DE PONTO ELÉTRICO - EXECUÇÃO				
UNIDADE	UN				
CÓDIGO	M18258				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA		H	0,50000	R\$ 21,10	R\$ 10,55
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,50000	R\$ 26,85	R\$ 13,43
I2312	ELETRICISTA	H	0,50000	R\$ 20,26	R\$ 10,13
I2543	SERVENTE				34,11
TOTAL MAO DE OBRA R\$				TOTAL GERAL R\$	34,11

M01031	RETIRADA DE BANCADA DE GRANITO / MÁRMORE	M2	R\$	12,16	
COMPOSIÇÃO	RETIRADA DE BANCADA DE GRANITO / MÁRMORE				
UNIDADE	M2				
CÓDIGO	M01031				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA		H	0,60000	R\$ 20,26	R\$ 12,16
I2543	SERVENTE				12,16
TOTAL MAO DE OBRA R\$				TOTAL GERAL R\$	12,16

M01231	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CADEIRA DE TEATRO / GINÁSIO OU ESTÁDIOS	UN	R\$	47,12	
COMPOSIÇÃO	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CADEIRA DE TEATRO / GINÁSIO OU ESTÁDIOS				
UNIDADE	UN				
CÓDIGO	M01231				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA		H	1,00000	R\$ 26,86	R\$ 26,86
I2391	PEDREIRO	H	1,00000	R\$ 20,26	R\$ 20,26
I2543	SERVENTE				47,12
TOTAL MAO DE OBRA R\$				TOTAL GERAL R\$	47,12

M12001	IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS METÁLICAS	M2	R\$	27,02	
COMPOSIÇÃO	IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS METÁLICAS				
UNIDADE	UN				
CÓDIGO	M12001				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA		H	0,40000	R\$ 26,86	R\$ 10,74
I2391	PEDREIRO				10,74
TOTAL MAO DE OBRA R\$					
MATERIAIS		L	0,50000	R\$ 32,55	R\$ 16,28
151,00000	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, BASE SILICONE, PARA TRATAMENTO DE FACHADAS, TELHAS, PEDRAS E OUTRAS SUPERFÍCIES				16,28
TOTAL MATERIAIS R\$				TOTAL GERAL R\$	27,02

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
 ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16/03/26
 P



M15090	PISO EM TÁBUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM, FIXADO EM PEÇAS DE MADEIRA	M2	R\$	301,74
--------	--	----	-----	--------

COMPOSIÇÃO PISO EM TÁBUA CORRIDA DE MADEIRA ESPESSURA 2,5CM, FIXADO EM PEÇAS DE MADEIRA
 UNIDADE M2
 CÓDIGO M15090

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,75000	R\$ 20,26	R\$ 15,20
I2391	PEDREIRO	H	0,75000	R\$ 26,86	R\$ 20,15
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,00000	R\$ 21,10	R\$ 21,10
I0498	CARPINTEIRO	H	1,00000	R\$ 26,86	R\$ 26,86
TOTAL MAO DE OBRA R\$					83,31
MATERIAIS					
I2407	PRANCHA EM MADEIRA DE LEI	M3	0,01800	R\$ 2.336,92	R\$ 42,06
3993	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M2	1,05000	R\$ 132,44	R\$ 139,06
4430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,05000	R\$ 14,50	R\$ 15,23
5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,20000	R\$ 13,95	R\$ 2,79
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,02500	R\$ 771,51	R\$ 19,29
TOTAL MATERIAIS R\$					218,43
				TOTAL GERAL R\$	301,74

M18244	GANCHO CURTO P/ PERFILADO 38x38 MM	UN	R\$	13,06
--------	------------------------------------	----	-----	-------

COMPOSIÇÃO GANCHO CURTO P/ PERFILADO 38x38 MM
 UNIDADE UN
 CÓDIGO M18244

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	0,25000	R\$ 26,85	R\$ 6,71
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,25000	R\$ 21,10	R\$ 5,28
TOTAL MAO DE OBRA R\$					11,99
MATERIAIS					
IM1074	GANCHO CURTO P/ PERFILADO 38x38 MM	UN	1,00000	R\$ 1,07	R\$ 1,07
TOTAL MATERIAIS R\$					1,07
				TOTAL GERAL R\$	13,06

M18381	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 1/4"x3m CADMIADO	UN	R\$	15,86
--------	--	----	-----	-------

COMPOSIÇÃO VERGALHÃO ROSCA TOTAL 1/4"x3m CADMIADO
 UNIDADE UN
 CÓDIGO M18381

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	0,10000	R\$ 26,85	R\$ 2,69
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,10000	R\$ 21,10	R\$ 2,11
TOTAL MAO DE OBRA R\$					4,80
MATERIAIS					
IM1277	VERGALHÃO COM ROSCA TOTAL GALVANIZADO 1/4" x 3 M	PÇ	1,00000	R\$ 11,06	R\$ 11,06
TOTAL MATERIAIS R\$					11,06
				TOTAL GERAL R\$	15,86

M18382	PORCA SEXTAVADA 1/4" GF	UN	R\$	0,59
--------	-------------------------	----	-----	------

COMPOSIÇÃO PORCA SEXTAVADA 1/4" GF
 UNIDADE UN
 CÓDIGO M18382

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	0,01000	R\$ 26,85	R\$ 0,27
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,01000	R\$ 21,10	R\$ 0,21
TOTAL MAO DE OBRA R\$					0,48
MATERIAIS					
IM1278	PORCA SEXTAVADA 1/4"	PÇ	1,00000	R\$ 0,11	R\$ 0,11
TOTAL MATERIAIS R\$					0,11
				TOTAL GERAL R\$	0,59

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
 ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
 CONFERE COM O ORIGINAL

16 1 03 1 26



M18383	ARRUELA LISA 1/4" GF	UN			R\$	0,95
COMPOSIÇÃO	ARRUELA LISA 1/4" GF					
UNIDADE	UN					
CÓDIGO	M18383					
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
I2312	ELETRICISTA	H	0,01000	R\$ 26,85	R\$	0,27
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,01000	R\$ 21,10	R\$	0,21
TOTAL MÃO DE OBRA R\$						0,48
MATERIAIS						
I0137	ARRUELA LISA 1/4"X3/4"	UN	1,00000	R\$ 0,47	R\$	0,47
TOTAL MATERIAIS R\$						0,47
					TOTAL GERAL R\$	0,95

M18464	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4"	UN			R\$	12,69
COMPOSIÇÃO	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4"					
UNIDADE	UN					
CÓDIGO	M18464					
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
I2312	ELETRICISTA	H	0,20000	R\$ 26,85	R\$	5,37
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,20000	R\$ 21,10	R\$	4,22
TOTAL MÃO DE OBRA R\$						9,59
MATERIAIS						
13378/ORSE	SAÍDA PARA PERFILADO 38X38MM (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	1,00000	R\$ 3,10	R\$	3,10
TOTAL MATERIAIS R\$						3,10
					TOTAL GERAL R\$	12,69

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

10 1 03 1 90
9



ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 028.1 (DESONERADA) E 028 (ONERADA)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 028.1		TABELA 028	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	36,80	36,80
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	48,36	19,04	48,36	19,04
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	0,00	1,59	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35	9,33	12,35	9,33
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03	0,04	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	10,70	8,09	10,70	8,09
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52	4,17	5,52	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72	1,30	1,72	1,30
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,87	2,17	2,87	2,17
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35	0,46	0,35
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,58	3,55	18,29	7,38
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12	3,20	17,80	7,01
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46	0,35	0,49	0,37
TOTAL (A+B+C+D)		84,44	47,48	114,15	71,31

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

16.1.031.26



DIRETORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

REQUALIFICAÇÃO DO TEATRO DORIAN SAMPAIO

EDIFICAÇÕES (SEM DESONERAÇÃO)			
VALORES	DESCRIÇÃO DOS ÍTENS		INTERVALOS (%)
3,00%	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,00 - 5,50
0,80%	SEGURO + GARANTIA	S + G	0,80 - 1,00
0,97%	RISCO	R	0,97 - 1,27
0,59%	DESPESA FINANCEIRA	DF	0,59 - 1,39
6,16%	LUCRO	L	6,16 - 8,96
7,65%	IMPOSTOS (PIS, COFINS, CPRB e ISS)	I	-
0,65%	PIS		
3,00%	COFINS		
4,00%	ISS		
21,15%	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS	BDI	

21,15% $BDI = [((1+AC+S+G+R).(1+DF).(1+L))/(1-I)]-1$ Fórmula do IBEC

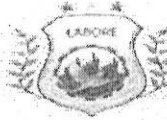
INSTITUTO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE CUSTOS. OT-004/2013-IBEC: Elaboração de Estimativas de Custos de Referências de Obras Públicas - Versão para Órgãos Contratantes. Rio de Janeiro, 2013.

Maracanaú, Janeiro de 2026.

Angela Fernandes de Oliveira Alencar
Engenheira Civil
R.Nº: 9617129274
Diretoria de Projetos e Orçamentos
Sec. de Infraestrutura - Maracanaú

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

16 1 03 1 26



DECLARAÇÃO PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL

Declaro de acordo com o orçamento 3063 - REQUALIFICAÇÃO DO TEATRO DORIAN SAMPAIO dentre outros, os seguintes itens podem ser considerados relevantes:

- Capacitação técnica profissional:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.
TELHAMENTO TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA	M2
FORRO ACÚSTICO COM PAINEL RÍGIDO DE LÃ	M2


- Capacitação técnica operacional:

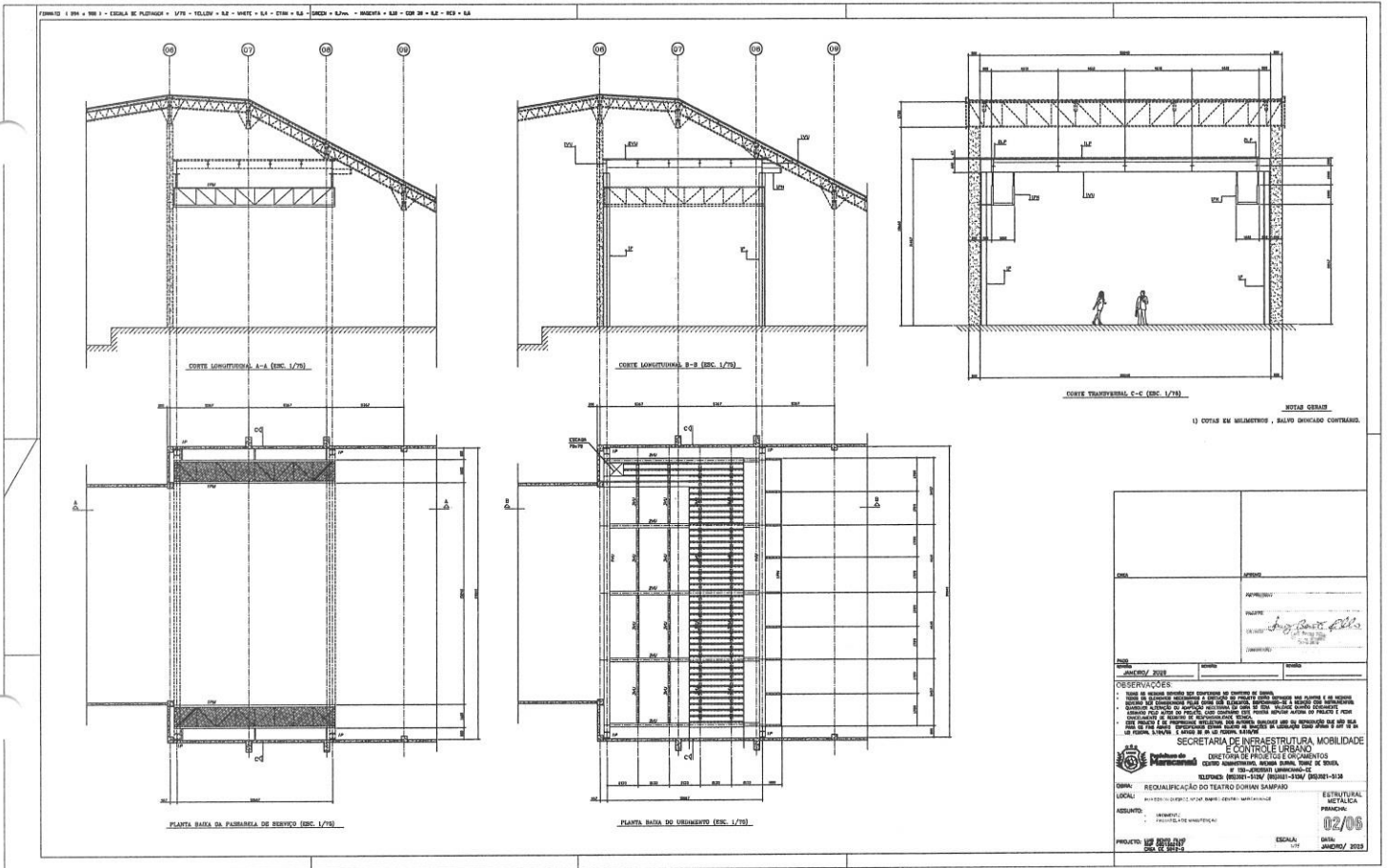
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QTD.
TELHAMENTO TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA	M2	650,00
FORRO ACÚSTICO COM PAINEL RÍGIDO DE LÃ	M2	150,00


Ingrid Fernandes de Oliveira Alencar
Engenheira Civil
R.Nº: 961.712.9274
Diretoria de Projetos e Orçamentos
Sec. de Infraestrutura - Maracanaú

MARACANAÚ, JANEIRO DE 2026.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

16 1 03 1 26




COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
 ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16 1 03 1 26



FORMATO 1: 800 x 500 - ESCALA DE PLANTA: 1/50 - VERT: YELLOW - 6.2 - WHITE - 6.4 - 6.5 - GREEN - 6.3 - 6.1 - 6.2 - 6.3 - 6.4 - 6.5 - 6.6 - 6.7 - 6.8 - 6.9 - 7.0 - 7.1 - 7.2 - 7.3 - 7.4 - 7.5 - 7.6 - 7.7 - 7.8 - 7.9 - 8.0

VISTA (71) - ARMAZ DE CONCRETO

VISTA (72) - ARMAZ DE CONCRETO

VISTA (73) - ARMAZ DE CONCRETO

VISTA (74) - ARMAZ DE CONCRETO

VISTA (75) - ARMAZ DE CONCRETO (COM POS. 82)

VISTA (76) - ARMAZ DE CONCRETO (COM POS. 83)

VISTA (77) - ARMAZ DE CONCRETO

CORTE TRANSVERSAL ESPECÍFICO

QT	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR	VALOR TOTAL
01	CONCRETO	m³	1000	1000
02	FERRO	kg	5000	5000
03	ALUMÍNIO	kg	1000	1000
04	VIDRO	m²	2000	2000
05	ISOLAMENTO	m²	1500	1500
06	ACRÍLICO	m²	1000	1000
07	PLACAS	m²	800	800
08	BRANCO	m²	600	600
09	VERDE	m²	400	400
10	AMARELO	m²	200	200
11	PRETO	m²	100	100
12	VERMELHO	m²	50	50
13	ROSA	m²	25	25
14	AZUL	m²	12,5	12,5
15	VERDE-AMARELO	m²	6,25	6,25
16	VERDE-VERDE	m²	3,125	3,125
17	VERDE-AMARELO	m²	1,5625	1,5625
18	VERDE-VERDE	m²	0,78125	0,78125
19	VERDE-AMARELO	m²	0,390625	0,390625
20	VERDE-VERDE	m²	0,1953125	0,1953125
21	VERDE-AMARELO	m²	0,09765625	0,09765625
22	VERDE-VERDE	m²	0,048828125	0,048828125
23	VERDE-AMARELO	m²	0,0244140625	0,0244140625
24	VERDE-VERDE	m²	0,01220703125	0,01220703125
25	VERDE-AMARELO	m²	0,006103515625	0,006103515625
26	VERDE-VERDE	m²	0,0030517578125	0,0030517578125
27	VERDE-AMARELO	m²	0,00152587890625	0,00152587890625
28	VERDE-VERDE	m²	0,000762939453125	0,000762939453125
29	VERDE-AMARELO	m²	0,0003814697265625	0,0003814697265625
30	VERDE-VERDE	m²	0,00019073486328125	0,00019073486328125
31	VERDE-AMARELO	m²	9,5367431640625e-05	9,5367431640625e-05
32	VERDE-VERDE	m²	4,76837158203125e-05	4,76837158203125e-05
33	VERDE-AMARELO	m²	2,384185791015625e-05	2,384185791015625e-05
34	VERDE-VERDE	m²	1,1920928955078125e-05	1,1920928955078125e-05
35	VERDE-AMARELO	m²	5,9604644775390625e-06	5,9604644775390625e-06
36	VERDE-VERDE	m²	2,98023223876953125e-06	2,98023223876953125e-06
37	VERDE-AMARELO	m²	1,490116119384765625e-06	1,490116119384765625e-06
38	VERDE-VERDE	m²	7,450580596921875e-07	7,450580596921875e-07
39	VERDE-AMARELO	m²	3,7252902984609375e-07	3,7252902984609375e-07
40	VERDE-VERDE	m²	1,86264514923046875e-07	1,86264514923046875e-07
41	VERDE-AMARELO	m²	9,31322574615234375e-08	9,31322574615234375e-08
42	VERDE-VERDE	m²	4,656612873076171875e-08	4,656612873076171875e-08
43	VERDE-AMARELO	m²	2,3283064365380859375e-08	2,3283064365380859375e-08
44	VERDE-VERDE	m²	1,16415321826904296875e-08	1,16415321826904296875e-08
45	VERDE-AMARELO	m²	5,82076609134521484375e-09	5,82076609134521484375e-09
46	VERDE-VERDE	m²	2,910383045672607421875e-09	2,910383045672607421875e-09
47	VERDE-AMARELO	m²	1,4551915228363037109375e-09	1,4551915228363037109375e-09
48	VERDE-VERDE	m²	7,2759576141815185546875e-10	7,2759576141815185546875e-10
49	VERDE-AMARELO	m²	3,63797880709075927734375e-10	3,63797880709075927734375e-10
50	VERDE-VERDE	m²	1,818989403545379638671875e-10	1,818989403545379638671875e-10
51	VERDE-AMARELO	m²	9,094947017726898193359375e-11	9,094947017726898193359375e-11
52	VERDE-VERDE	m²	4,5474735088634490966796875e-11	4,5474735088634490966796875e-11
53	VERDE-AMARELO	m²	2,27373675443172454833984375e-11	2,27373675443172454833984375e-11
54	VERDE-VERDE	m²	1,136868377215862274169921875e-11	1,136868377215862274169921875e-11
55	VERDE-AMARELO	m²	5,684341886079311370849609375e-12	5,684341886079311370849609375e-12
56	VERDE-VERDE	m²	2,8421709430396556854248046875e-12	2,8421709430396556854248046875e-12
57	VERDE-AMARELO	m²	1,42108547151982784271240234375e-12	1,42108547151982784271240234375e-12
58	VERDE-VERDE	m²	7,10542735759911421356201171875e-13	7,10542735759911421356201171875e-13
59	VERDE-AMARELO	m²	3,552713678799557106781005859375e-13	3,552713678799557106781005859375e-13
60	VERDE-VERDE	m²	1,7763568393997785533905029296875e-13	1,7763568393997785533905029296875e-13
61	VERDE-AMARELO	m²	8,88178419699889276695251464796875e-14	8,88178419699889276695251464796875e-14
62	VERDE-VERDE	m²	4,440892098499446383476257323984375e-14	4,440892098499446383476257323984375e-14
63	VERDE-AMARELO	m²	2,2204460492497231917381286619921875e-14	2,2204460492497231917381286619921875e-14
64	VERDE-VERDE	m²	1,11022302462486159586906433099609375e-14	1,11022302462486159586906433099609375e-14
65	VERDE-AMARELO	m²	5,55111512312430797934532165498046875e-15	5,55111512312430797934532165498046875e-15
66	VERDE-VERDE	m²	2,775557561562153989672660827490234375e-15	2,775557561562153989672660827490234375e-15
67	VERDE-AMARELO	m²	1,3877787807810769948363304137451171875e-15	1,3877787807810769948363304137451171875e-15
68	VERDE-VERDE	m²	6,9388939039053849741816520687255859375e-16	6,9388939039053849741816520687255859375e-16
69	VERDE-AMARELO	m²	3,46944695195269248709082603436279296875e-16	3,46944695195269248709082603436279296875e-16
70	VERDE-VERDE	m²	1,734723475976346243545413017181396484375e-16	1,734723475976346243545413017181396484375e-16
71	VERDE-AMARELO	m²	8,673617379881731217727065085906982421875e-17	8,673617379881731217727065085906982421875e-17
72	VERDE-VERDE	m²	4,3368086899408656088635325429534912109375e-17	4,3368086899408656088635325429534912109375e-17
73	VERDE-AMARELO	m²	2,16840434497043280443176627147674560546875e-17	2,16840434497043280443176627147674560546875e-17
74	VERDE-VERDE	m²	1,084202172485216402215833135738372802734375e-17	1,084202172485216402215833135738372802734375e-17
75	VERDE-AMARELO	m²	5,421010862426082011079166568691863613671875e-18	5,421010862426082011079166568691863613671875e-18
76	VERDE-VERDE	m²	2,7105054312130410055395832843459318068359375e-18	2,7105054312130410055395832843459318068359375e-18
77	VERDE-AMARELO	m²	1,35525271560652050276979164217296590341796875e-18	1,35525271560652050276979164217296590341796875e-18
78	VERDE-VERDE	m²	6,77626357803260251384895821086482951708984375e-19	6,77626357803260251384895821086482951708984375e-19
79	VERDE-AMARELO	m²	3,38813178901630125692447910543241475894921875e-19	3,38813178901630125692447910543241475894921875e-19
80	VERDE-VERDE	m²	1,694065894508150628462239552716207379472409375e-19	1,694065894508150628462239552716207379472409375e-19
81	VERDE-AMARELO	m²	8,470329472540753142311197763581036897362046875e-20	8,470329472540753142311197763581036897362046875e-20
82	VERDE-VERDE	m²	4,2351647362703765711555988817905184486810234375e-20	4,2351647362703765711555988817905184486810234375e-20
83	VERDE-AMARELO	m²	2,11758236813518828557779944089525922434051171875e-20	2,11758236813518828557779944089525922434051171875e-20
84	VERDE-VERDE	m²	1,058791184067594142788899720447629612170255859375e-20	1,058791184067594142788899720447629612170255859375e-20
85	VERDE-AMARELO	m²	5,293955920337970713944498602238148060851279296875e-21	5,293955920337970713944498602238148060851279296875e-21
86	VERDE-VERDE	m²	2,6469779601689853569722493011190740304256396484375e-21	2,6469779601689853569722493011190740304256396484375e-21
87	VERDE-AMARELO	m²	1,32348898008449267848612470055953701521281982421875e-21	1,32348898008449267848612470055953701521281982421875e-21
88	VERDE-VERDE	m²	6,61744490042246339243062350279768507606409912109375e-22	6,61744490042246339243062350279768507606409912109375e-22
89	VERDE-AMARELO	m²	3,308722450211231696215311751398842538032049560546875e-22	3,308722450211231696215311751398842538032049560546875e-22
90	VERDE-VERDE	m²	1,6543612251056158481076558756994212690160247802734375e-22	1,6543612251056158481076558756994212690160247802734375e-22
91	VERDE-AMARELO	m²	8,271806125528079240537879378497106345080123891171875e-23	8,271806125528079240537879378497106345080123891171875e-23
92	VERDE-VERDE	m²	4,1359030627640396202689396892485531725400619455859375e-23	4,1359030627640396202689396892485531725400619455859375e-23
93	VERDE-AMARELO	m²	2,0679515313820198101344698446242765627003072729296875e-23	2,0679515313820198101344698446242765627003072729296875e-23
94	VERDE-VERDE	m²	1,033975765691009905067234922312138281350153636484375e-23	1,033975765691009905067234922312138281350153636484375e-23
95	VERDE-AMARELO	m²	5,1698788284550495253361724611561914062700768182421875e-24	5,1698788284550495253361724611561914062700768182421875e-24
96	VERDE-VERDE	m²	2,58493941422752476266808623057809570313503840912109375e-24	2,58493941422752476266808623057809570313503840912109375e-24
97	VERDE-AMARELO	m²	1,29246970711376238133404311528904785156254200455859375e-24	1,29246970711376238133404311528904785156254200455859375e-24
98	VERDE-VERDE	m²	6,462348535568811906672015576445394257781250022779296875e-25	6,462348535568811906672015576445394257781250022779296875e-25
99	VERDE-AMARELO	m²	3,2311742677844059533360077882226971288906250113896484375e-25	3,2311742677844059533360077882226971288906250113896484375e-25
100	VERDE-VERDE	m²	1,61558713389220297666800389411134856445031250056982421875e-25	1,61558713389220297666800389411134856445031250056982421875e-25

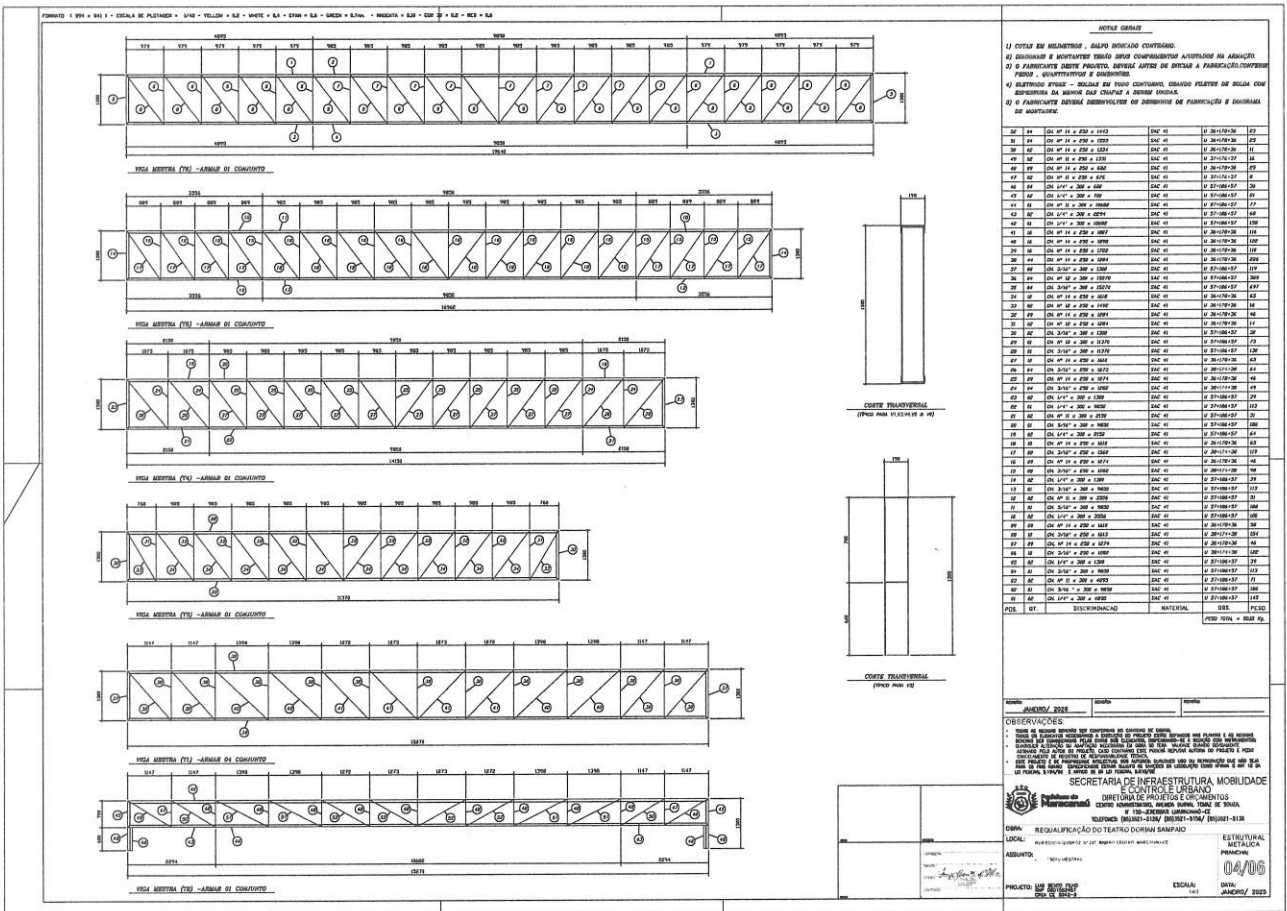
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
 CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO CARLOS, 1000 - JARDIM SÃO CARLOS, 13060-000 - SÃO CARLOS, SP
 TEL: (51) 3300-1000 FAX: (51) 3300-1001
 WWW.SAO-CARLOS.SP.GOV.BR

PROJETO: REQUALIFICAÇÃO DO TEATRO DOMINGOS SAMPAYO
 LOCAL: RUA DOMINGOS SAMPAYO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS, 13060-000 - SÃO CARLOS, SP
 ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO

PROJETO: 13060-000-0001
 DATA: 16/03/2016

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
 ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
 CONFERE COM O ORIGINAL

16 / 03 / 2016



NOTAS GERAIS

1) COTAR EM MILÍMETROS, SALVO INDICAÇÃO CONTRÁRIA.
 2) DIMENSÕES E QUANTIDADES TÊMOS SEMO COMPARAÇÕES ANTERIORES DA ARQUITETURA.
 3) O FABRICANTE DEVERÁ PRESENTAR, ANTES DE INICIAR A FABRICAÇÃO, O PROTOCOLO DE FÓRMAS, QUANTIDADES E DIMENSÕES.
 4) REFORÇOS E/OU OUTROS MATERIAIS DEVE SEREM FORNECIDOS DE FORMA COMPLETA, DE FORMA QUE NÃO SEJA NECESSÁRIO ABRIR O PROJETO.
 5) O FABRICANTE DEVERÁ RESPONSABILIZAR-SE PELO PROJETO DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MONTANTE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CHAPA DE AÇO 10x10x10	kg	100	10,00	1000,00
02	CHAPA DE AÇO 10x10x10	kg	200	10,00	2000,00
03	CHAPA DE AÇO 10x10x10	kg	300	10,00	3000,00
04	CHAPA DE AÇO 10x10x10	kg	400	10,00	4000,00
05	CHAPA DE AÇO 10x10x10	kg	500	10,00	5000,00
06	CHAPA DE AÇO 10x10x10	kg	600	10,00	6000,00
07	CHAPA DE AÇO 10x10x10	kg	700	10,00	7000,00
08	CHAPA DE AÇO 10x10x10	kg	800	10,00	8000,00
09	CHAPA DE AÇO 10x10x10	kg	900	10,00	9000,00
10	CHAPA DE AÇO 10x10x10	kg	1000	10,00	10000,00
11	CHAPA DE AÇO 10x10x10	kg	1100	10,00	11000,00
12	CHAPA DE AÇO 10x10x10	kg	1200	10,00	12000,00
13	CHAPA DE AÇO 10x10x10	kg	1300	10,00	13000,00
14	CHAPA DE AÇO 10x10x10	kg	1400	10,00	14000,00
15	CHAPA DE AÇO 10x10x10	kg	1500	10,00	15000,00
16	CHAPA DE AÇO 10x10x10	kg	1600	10,00	16000,00
17	CHAPA DE AÇO 10x10x10	kg	1700	10,00	17000,00
18	CHAPA DE AÇO 10x10x10	kg	1800	10,00	18000,00
19	CHAPA DE AÇO 10x10x10	kg	1900	10,00	19000,00
20	CHAPA DE AÇO 10x10x10	kg	2000	10,00	20000,00
21	CHAPA DE AÇO 10x10x10	kg	2100	10,00	21000,00
22	CHAPA DE AÇO 10x10x10	kg	2200	10,00	22000,00
23	CHAPA DE AÇO 10x10x10	kg	2300	10,00	23000,00
24	CHAPA DE AÇO 10x10x10	kg	2400	10,00	24000,00
25	CHAPA DE AÇO 10x10x10	kg	2500	10,00	25000,00
26	CHAPA DE AÇO 10x10x10	kg	2600	10,00	26000,00
27	CHAPA DE AÇO 10x10x10	kg	2700	10,00	27000,00
28	CHAPA DE AÇO 10x10x10	kg	2800	10,00	28000,00
29	CHAPA DE AÇO 10x10x10	kg	2900	10,00	29000,00
30	CHAPA DE AÇO 10x10x10	kg	3000	10,00	30000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
31	CHAPA DE AÇO 10x10x10	kg	3100	10,00	31000,00
32	CHAPA DE AÇO 10x10x10	kg	3200	10,00	32000,00
33	CHAPA DE AÇO 10x10x10	kg	3300	10,00	33000,00
34	CHAPA DE AÇO 10x10x10	kg	3400	10,00	34000,00
35	CHAPA DE AÇO 10x10x10	kg	3500	10,00	35000,00
36	CHAPA DE AÇO 10x10x10	kg	3600	10,00	36000,00
37	CHAPA DE AÇO 10x10x10	kg	3700	10,00	37000,00
38	CHAPA DE AÇO 10x10x10	kg	3800	10,00	38000,00
39	CHAPA DE AÇO 10x10x10	kg	3900	10,00	39000,00
40	CHAPA DE AÇO 10x10x10	kg	4000	10,00	40000,00

OBSERVAÇÕES:

1. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DEVE SER REALIZADA EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS, SENDO NECESSÁRIO ABRIR O PROJETO PARA ADEQUAR O PROJETO ÀS NECESSIDADES DO LOCAL.

2. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DEVE SER REALIZADA EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS, SENDO NECESSÁRIO ABRIR O PROJETO PARA ADEQUAR O PROJETO ÀS NECESSIDADES DO LOCAL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

DIRETORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

REQUALIFICAÇÃO DO TEATRO DORIAN SAMPAIO

PROJETO: REQUALIFICAÇÃO DO TEATRO DORIAN SAMPAIO

ESCALA: 1/50

DATA: 04/06

PROJETO: LUIS RIBEIRO FILHO

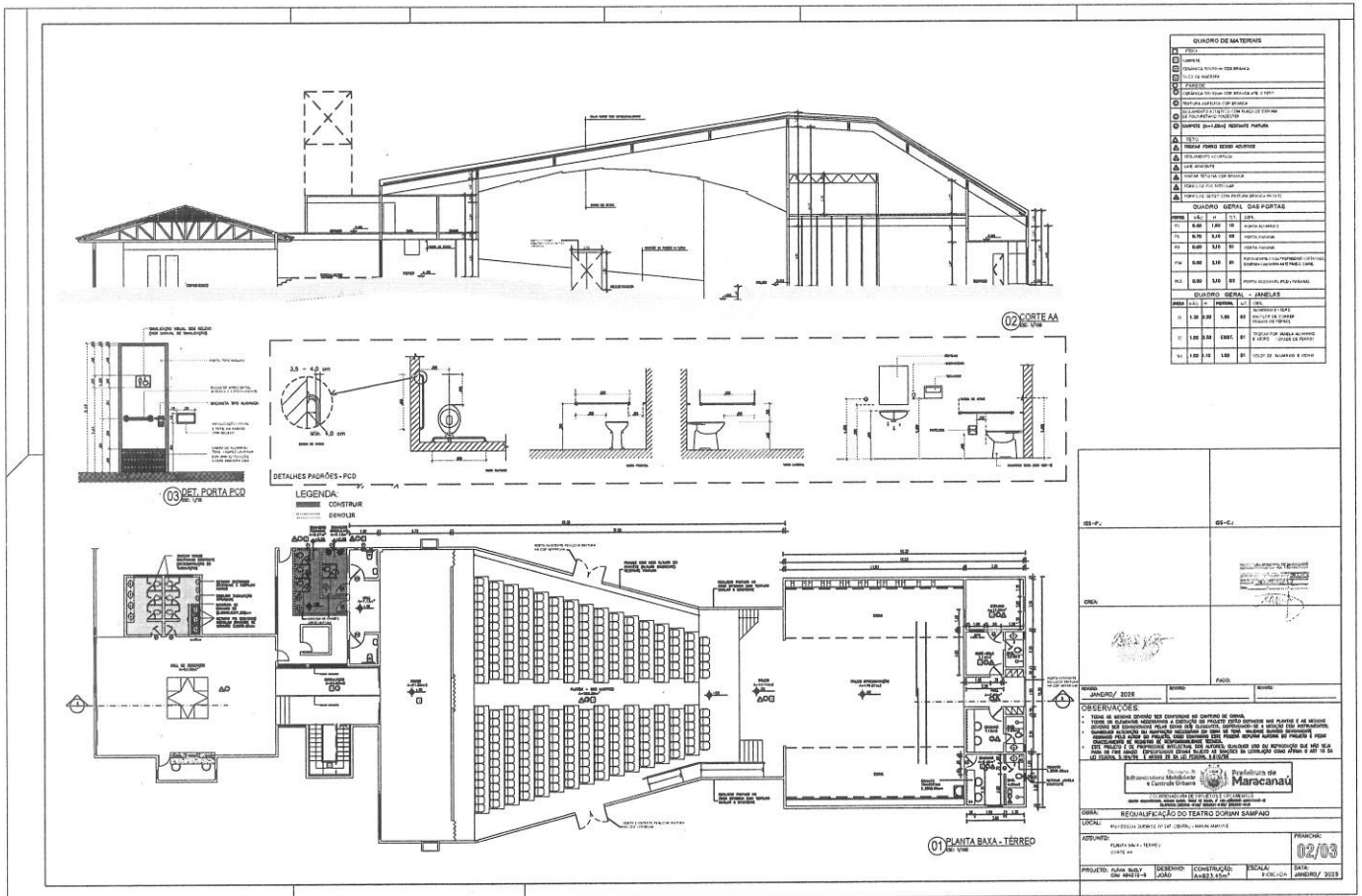
CHRG: DR. RICARDO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL

16 / 03 / 2016



QUADRO DE MATERIAIS	
1	ALUMINIO
2	CONCRETO
3	ISOLAMENTO
4	REVESTIMENTO
5	VERGAS
6	PORTAS
7	VIDROS
8	ACABAMENTO
9	OUTROS
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...
51	...
52	...
53	...
54	...
55	...
56	...
57	...
58	...
59	...
60	...
61	...
62	...
63	...
64	...
65	...
66	...
67	...
68	...
69	...
70	...
71	...
72	...
73	...
74	...
75	...
76	...
77	...
78	...
79	...
80	...
81	...
82	...
83	...
84	...
85	...
86	...
87	...
88	...
89	...
90	...
91	...
92	...
93	...
94	...
95	...
96	...
97	...
98	...
99	...
100	...

01-P. 02-C.

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
 ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
 CONFERE COM O ORIGINAL

16 1 03 2016



03 PLANTA BAIXA - AMPLIAÇÃO - BANHEIRO D4

04 PLANTA BAIXA DE COBERTA

05 CORTA AA

LEGENDA

CONSTRUIR

DEMOLIR

01 PLANTA BAIXA - DEMOLIR - BANHEIRO D1

02 PLANTA BAIXA - BANHEIRO D1

06 CORTA BB

07 CORTA CC

08 CORTA DD

QUADRO GERAL DAS PORTAS

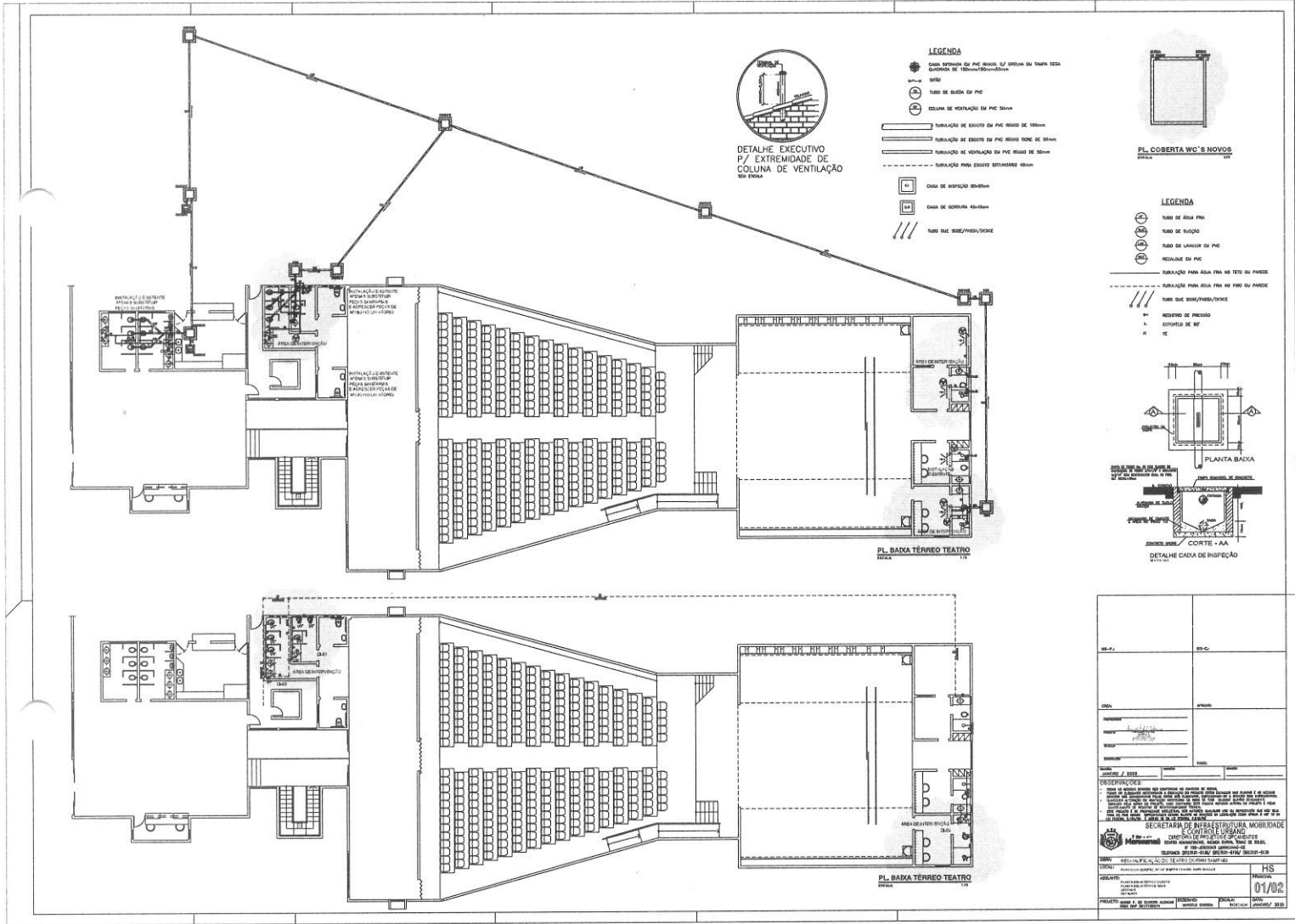
QUADRO	QUANTIDADE	TIPO	ESPECIFICAÇÃO
P1	01	01	PORTA ALUMINUM
P2	02	02	PORTA ALUMINUM
P3	02	03	PORTA ALUMINUM
P4	02	04	PORTA ALUMINUM
P5	02	05	PORTA ALUMINUM
P6	02	06	PORTA ALUMINUM
P7	02	07	PORTA ALUMINUM
P8	02	08	PORTA ALUMINUM
P9	02	09	PORTA ALUMINUM
P10	02	10	PORTA ALUMINUM
P11	02	11	PORTA ALUMINUM
P12	02	12	PORTA ALUMINUM
P13	02	13	PORTA ALUMINUM
P14	02	14	PORTA ALUMINUM
P15	02	15	PORTA ALUMINUM
P16	02	16	PORTA ALUMINUM
P17	02	17	PORTA ALUMINUM
P18	02	18	PORTA ALUMINUM
P19	02	19	PORTA ALUMINUM
P20	02	20	PORTA ALUMINUM
P21	02	21	PORTA ALUMINUM
P22	02	22	PORTA ALUMINUM
P23	02	23	PORTA ALUMINUM
P24	02	24	PORTA ALUMINUM
P25	02	25	PORTA ALUMINUM
P26	02	26	PORTA ALUMINUM
P27	02	27	PORTA ALUMINUM
P28	02	28	PORTA ALUMINUM
P29	02	29	PORTA ALUMINUM
P30	02	30	PORTA ALUMINUM
P31	02	31	PORTA ALUMINUM
P32	02	32	PORTA ALUMINUM
P33	02	33	PORTA ALUMINUM
P34	02	34	PORTA ALUMINUM
P35	02	35	PORTA ALUMINUM
P36	02	36	PORTA ALUMINUM
P37	02	37	PORTA ALUMINUM
P38	02	38	PORTA ALUMINUM
P39	02	39	PORTA ALUMINUM
P40	02	40	PORTA ALUMINUM
P41	02	41	PORTA ALUMINUM
P42	02	42	PORTA ALUMINUM
P43	02	43	PORTA ALUMINUM
P44	02	44	PORTA ALUMINUM
P45	02	45	PORTA ALUMINUM
P46	02	46	PORTA ALUMINUM
P47	02	47	PORTA ALUMINUM
P48	02	48	PORTA ALUMINUM
P49	02	49	PORTA ALUMINUM
P50	02	50	PORTA ALUMINUM
P51	02	51	PORTA ALUMINUM
P52	02	52	PORTA ALUMINUM
P53	02	53	PORTA ALUMINUM
P54	02	54	PORTA ALUMINUM
P55	02	55	PORTA ALUMINUM
P56	02	56	PORTA ALUMINUM
P57	02	57	PORTA ALUMINUM
P58	02	58	PORTA ALUMINUM
P59	02	59	PORTA ALUMINUM
P60	02	60	PORTA ALUMINUM
P61	02	61	PORTA ALUMINUM
P62	02	62	PORTA ALUMINUM
P63	02	63	PORTA ALUMINUM
P64	02	64	PORTA ALUMINUM
P65	02	65	PORTA ALUMINUM
P66	02	66	PORTA ALUMINUM
P67	02	67	PORTA ALUMINUM
P68	02	68	PORTA ALUMINUM
P69	02	69	PORTA ALUMINUM
P70	02	70	PORTA ALUMINUM
P71	02	71	PORTA ALUMINUM
P72	02	72	PORTA ALUMINUM
P73	02	73	PORTA ALUMINUM
P74	02	74	PORTA ALUMINUM
P75	02	75	PORTA ALUMINUM
P76	02	76	PORTA ALUMINUM
P77	02	77	PORTA ALUMINUM
P78	02	78	PORTA ALUMINUM
P79	02	79	PORTA ALUMINUM
P80	02	80	PORTA ALUMINUM
P81	02	81	PORTA ALUMINUM
P82	02	82	PORTA ALUMINUM
P83	02	83	PORTA ALUMINUM
P84	02	84	PORTA ALUMINUM
P85	02	85	PORTA ALUMINUM
P86	02	86	PORTA ALUMINUM
P87	02	87	PORTA ALUMINUM
P88	02	88	PORTA ALUMINUM
P89	02	89	PORTA ALUMINUM
P90	02	90	PORTA ALUMINUM
P91	02	91	PORTA ALUMINUM
P92	02	92	PORTA ALUMINUM
P93	02	93	PORTA ALUMINUM
P94	02	94	PORTA ALUMINUM
P95	02	95	PORTA ALUMINUM
P96	02	96	PORTA ALUMINUM
P97	02	97	PORTA ALUMINUM
P98	02	98	PORTA ALUMINUM
P99	02	99	PORTA ALUMINUM
P100	02	100	PORTA ALUMINUM

QUADRO GERAL - JANELAS

QUADRO	QUANTIDADE	TIPO	ESPECIFICAÇÃO
J1	01	01	JANELA ALUMINUM
J2	01	02	JANELA ALUMINUM
J3	01	03	JANELA ALUMINUM
J4	01	04	JANELA ALUMINUM
J5	01	05	JANELA ALUMINUM
J6	01	06	JANELA ALUMINUM
J7	01	07	JANELA ALUMINUM
J8	01	08	JANELA ALUMINUM
J9	01	09	JANELA ALUMINUM
J10	01	10	JANELA ALUMINUM
J11	01	11	JANELA ALUMINUM
J12	01	12	JANELA ALUMINUM
J13	01	13	JANELA ALUMINUM
J14	01	14	JANELA ALUMINUM
J15	01	15	JANELA ALUMINUM
J16	01	16	JANELA ALUMINUM
J17	01	17	JANELA ALUMINUM
J18	01	18	JANELA ALUMINUM
J19	01	19	JANELA ALUMINUM
J20	01	20	JANELA ALUMINUM
J21	01	21	JANELA ALUMINUM
J22	01	22	JANELA ALUMINUM
J23	01	23	JANELA ALUMINUM
J24	01	24	JANELA ALUMINUM
J25	01	25	JANELA ALUMINUM
J26	01	26	JANELA ALUMINUM
J27	01	27	JANELA ALUMINUM
J28	01	28	JANELA ALUMINUM
J29	01	29	JANELA ALUMINUM
J30	01	30	JANELA ALUMINUM
J31	01	31	JANELA ALUMINUM
J32	01	32	JANELA ALUMINUM
J33	01	33	JANELA ALUMINUM
J34	01	34	JANELA ALUMINUM
J35	01	35	JANELA ALUMINUM
J36	01	36	JANELA ALUMINUM
J37	01	37	JANELA ALUMINUM
J38	01	38	JANELA ALUMINUM
J39	01	39	JANELA ALUMINUM
J40	01	40	JANELA ALUMINUM
J41	01	41	JANELA ALUMINUM
J42	01	42	JANELA ALUMINUM
J43	01	43	JANELA ALUMINUM
J44	01	44	JANELA ALUMINUM
J45	01	45	JANELA ALUMINUM
J46	01	46	JANELA ALUMINUM
J47	01	47	JANELA ALUMINUM
J48	01	48	JANELA ALUMINUM
J49	01	49	JANELA ALUMINUM
J50	01	50	JANELA ALUMINUM
J51	01	51	JANELA ALUMINUM
J52	01	52	JANELA ALUMINUM
J53	01	53	JANELA ALUMINUM
J54	01	54	JANELA ALUMINUM
J55	01	55	JANELA ALUMINUM
J56	01	56	JANELA ALUMINUM
J57	01	57	JANELA ALUMINUM
J58	01	58	JANELA ALUMINUM
J59	01	59	JANELA ALUMINUM
J60	01	60	JANELA ALUMINUM
J61	01	61	JANELA ALUMINUM
J62	01	62	JANELA ALUMINUM
J63	01	63	JANELA ALUMINUM
J64	01	64	JANELA ALUMINUM
J65	01	65	JANELA ALUMINUM
J66	01	66	JANELA ALUMINUM
J67	01	67	JANELA ALUMINUM
J68	01	68	JANELA ALUMINUM
J69	01	69	JANELA ALUMINUM
J70	01	70	JANELA ALUMINUM
J71	01	71	JANELA ALUMINUM
J72	01	72	JANELA ALUMINUM
J73	01	73	JANELA ALUMINUM
J74	01	74	JANELA ALUMINUM
J75	01	75	JANELA ALUMINUM
J76	01	76	JANELA ALUMINUM
J77	01	77	JANELA ALUMINUM
J78	01	78	JANELA ALUMINUM
J79	01	79	JANELA ALUMINUM
J80	01	80	JANELA ALUMINUM
J81	01	81	JANELA ALUMINUM
J82	01	82	JANELA ALUMINUM
J83	01	83	JANELA ALUMINUM
J84	01	84	JANELA ALUMINUM
J85	01	85	JANELA ALUMINUM
J86	01	86	JANELA ALUMINUM
J87	01	87	JANELA ALUMINUM
J88	01	88	JANELA ALUMINUM
J89	01	89	JANELA ALUMINUM
J90	01	90	JANELA ALUMINUM
J91	01	91	JANELA ALUMINUM
J92	01	92	JANELA ALUMINUM
J93	01	93	JANELA ALUMINUM
J94	01	94	JANELA ALUMINUM
J95	01	95	JANELA ALUMINUM
J96	01	96	JANELA ALUMINUM
J97	01	97	JANELA ALUMINUM
J98	01	98	JANELA ALUMINUM
J99	01	99	JANELA ALUMINUM
J100	01	100	JANELA ALUMINUM

QUADRO GERAL - BANCADAS

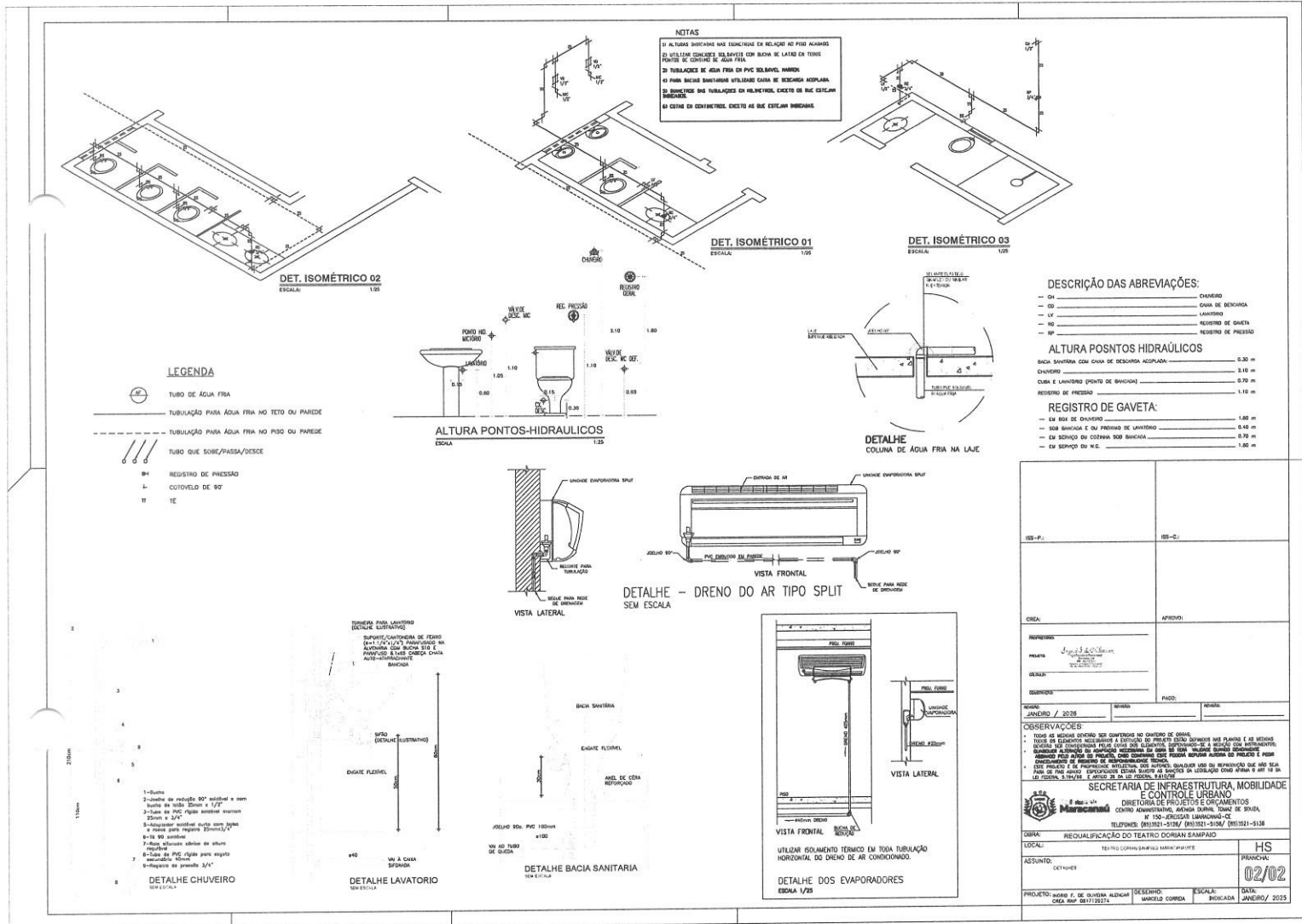
QUADRO	QUANTIDADE	TIPO	ESPECIFICAÇÃO
B1	01	01	BANCADA ALUMINUM
B2	01	02	BANCADA ALUMINUM
B3	01	03	BANCADA ALUMINUM
B4	01	04	BANCADA ALUMINUM
B5	01	05	BANCADA ALUMINUM
B6	01	06	BANCADA ALUMINUM
B7	01	07	BANCADA ALUMINUM
B8	01	08	BANCADA ALUMINUM
B9	01	09	BANCADA ALUMINUM
B10	01	10	BANCADA ALUMINUM
B11	01	11	BANCADA ALUMINUM
B12	01	12	BANCADA ALUMINUM
B13	01	13	BANCADA ALUMINUM
B14	01	14	BANCADA ALUMINUM
B15	01	15	BANCADA ALUMINUM
B16	01	16	BANCADA ALUMINUM
B17	01	17	BANCADA ALUMINUM
B18	01	18	BANCADA ALUMINUM
B19	01	19	BANCADA ALUMINUM
B20	01	20	BANCADA ALUMINUM
B21	01	21	BANCADA ALUMINUM
B22	01	22	BANCADA ALUMINUM
B23	01	23	BANCADA ALUMINUM
B24	01	24	BANCADA ALUMINUM
B25	01	25	BANCADA ALUMINUM
B26	01	26	BANCADA ALUMINUM
B27	01	27	BANCADA ALUMINUM
B28	01	28	BANCADA ALUMINUM
B29	01	29	BANCADA ALUMINUM
B30	01	30	BANCADA ALUMINUM
B31	01	31	BANCADA ALUMINUM
B32	01	32	BANCADA ALUMINUM
B33	01	33	BANCADA ALUMINUM
B34	01	34	BANCADA ALUMINUM
B35	01	35	BANCADA ALUMINUM
B36	01	36	BANCADA ALUMINUM
B37	01	37	BANCADA ALUMINUM
B38	01	38	BANCADA ALUMINUM
B39	01	39	BANCADA ALUMINUM
B40	01	40	BANCADA ALUMINUM
B41	01	41	BANCADA ALUMINUM
B42	01	42	BANCADA ALUMINUM
B43	01	43	BANCADA ALUMINUM
B44	01	44	BANCADA ALUMINUM
B45	01	45	BANCADA ALUMINUM
B46	01	46	BANCADA ALUMINUM
B47	01	47	BANCADA ALUMINUM
B48	01	48	BANCADA ALUMINUM
B49	01	49	BANCADA ALUMINUM
B50	01	50	BANCADA ALUMINUM
B51	01	51	BANCADA ALUMINUM
B52	01	52	BANCADA ALUMINUM
B53	01	53	BANCADA ALUMINUM
B54	01	54	BANCADA ALUMINUM
B55	01	55	BANCADA ALUMINUM
B56	01	56	BANCADA ALUMINUM
B57	01	57	BANCADA ALUMINUM
B58	01	58	BANCADA ALUMINUM
B59	01	59	BANCADA ALUMINUM
B60	01	60	BANCADA ALUMINUM
B61	01	61	BANCADA ALUMINUM
B62	01	62	BANCADA ALUMINUM
B63	01	63	BANCADA ALUMINUM
B64	01	64	BANCADA ALUMINUM
B65	01	65	BANCADA ALUMINUM
B66	01	66	BANCADA ALUMINUM
B67	01	67	BANCADA ALUMINUM
B68	01	68	BANCADA ALUMINUM
B69	01	69	BANCADA ALUMINUM
B70	01	70	BANCADA ALUMINUM
B7			



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
 ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
 CONFERE COM O ORIGINAL

16 / 03 / 20

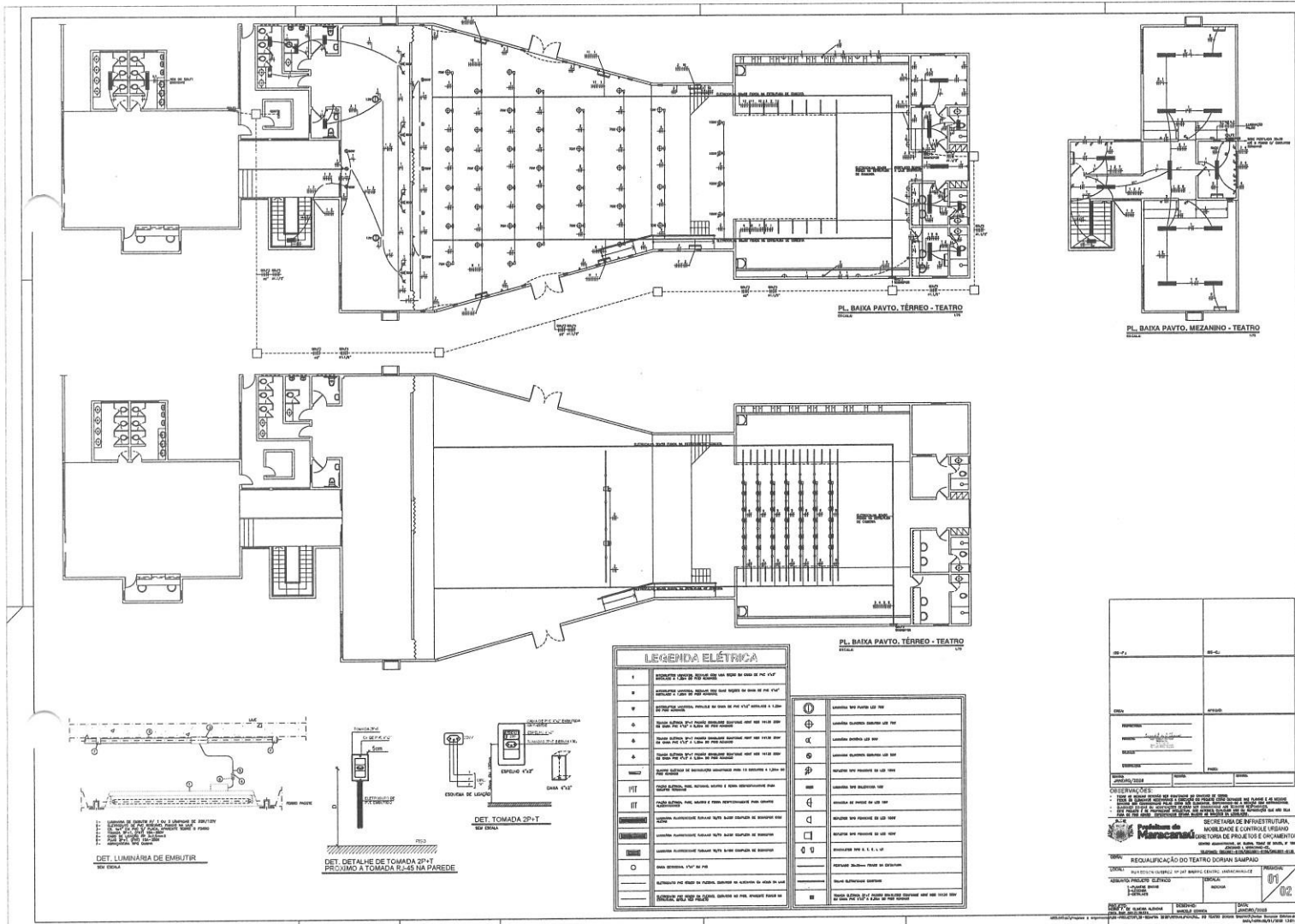
SE-1	SE-2
SE-3	SE-4
SE-5	SE-6
SE-7	SE-8
SE-9	SE-10
SE-11	SE-12
SE-13	SE-14
SE-15	SE-16
SE-17	SE-18
SE-19	SE-20
SE-21	SE-22
SE-23	SE-24
SE-25	SE-26
SE-27	SE-28
SE-29	SE-30
SE-31	SE-32
SE-33	SE-34
SE-35	SE-36
SE-37	SE-38
SE-39	SE-40
SE-41	SE-42
SE-43	SE-44
SE-45	SE-46
SE-47	SE-48
SE-49	SE-50
SE-51	SE-52
SE-53	SE-54
SE-55	SE-56
SE-57	SE-58
SE-59	SE-60
SE-61	SE-62
SE-63	SE-64
SE-65	SE-66
SE-67	SE-68
SE-69	SE-70
SE-71	SE-72
SE-73	SE-74
SE-75	SE-76
SE-77	SE-78
SE-79	SE-80
SE-81	SE-82
SE-83	SE-84
SE-85	SE-86
SE-87	SE-88
SE-89	SE-90
SE-91	SE-92
SE-93	SE-94
SE-95	SE-96
SE-97	SE-98
SE-99	SE-100



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
 ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
 CONFERE COM O ORIGINAL

16 / 03 / 2026

RES-P-1	RES-E-1
CRON:	APROVO:
REVISÃO:	PROJETO:
ELABORADO:	REVISADO:
DATA: 16/03/2026	DATA: 16/03/2026
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO DIRETORIA DE PROJETOS E LICITACOES CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO DAVILA, 1000 DE S. PAULO, SP - 04538-900 TEL: (11) 3367-1111 / FAX: (11) 3367-1112	
LOCAL: REQUALIFICACAO DO TEATRO DORIAN SAMPAAO	HS: 02/02
ASSUNTO: PROJETO DE LICITACAO	PROJETO: 16/03/2026
PROJETO: 16/03/2026	REVISAO: 16/03/2026



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
 ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
 CONFERE COM O ORIGINAL

16/03/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



Código de Validação: 002100550065XGSTYJLO

Válido até: 13/01/2028

Licença Previa Nº 2026000012

INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE ECONÔMICO

Inscrição 0
Razão Social MUNICIPIO DE MARACANAU
Endereço RUA EDSON QUEIROZ 270 CENTRO MARACANAU-CE
CNPJ/CPF 07.605.850/0001-62

Processo: 2026000275

EMAIL

Tefefone:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TEATRO DORIAN SAMPAIO

CONDICIONANTES GERAIS

- 01 - Submeter a prévia análise da SEMAM, qualquer alteração que se façam necessárias no empreendimento;
- 02 - Cumprir rigorosamente o que determina a Legislação Ambiental vigente, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal;
- 03 - Afixar obrigatoriamente placa indicativa do Licenciamento Ambiental em local visível no prazo máximo de 30 dias a contar da data de recebimento desta licença;
- 04- O Empreendimento ficará passível de fiscalização e controle ambiental da SEMAM;
- 05 - solicitar renovação desta licença com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo de validade, conforme a Resolução CONAMA N° 237/97, Art.º 18;

CONDICIONANTES ESPECIFICAS

- 06 - Informar à SEMAM qualquer mudança nos projetos não devendo o empreendedor realizar qualquer tipo de intervenção construtiva em APP ou Unidades de Conservação, sob pena de cancelamento da Licença Ambiental ficando vetado qualquer procedimento de terraplanagem que impeça o escoamento superficial das águas pluviais da região sem prévia autorização por parte deste órgão ambiental;
- 07 - Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer poluição ou risco ao meio ambiente, sendo que todos os funcionários deverão obrigatoriamente utilizar os referidos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, conforme NR-6/MT;
- 08 - Ao requerer a Licença de Instalação, apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, dando destino final adequado aos Resíduos da Construção Civil, devendo ser contratada empresa devidamente cadastrada na S.M.U. para coleta e destinação final, se for o caso;
- 09 - Em relação aos resíduos CLASSE D - resíduos perigosos oriundos do processo de construção (Cf. Classificação dada pela Resolução CONAMA n° 307/2002), o empreendedor deverá adotar a logística reversa, e somente se não for possível encaminhar para aterro;
- 10 - Esta Licença possui caráter locacional, não autorizando nenhuma intervenção construtiva no terreno, supressão de vegetação ou obra, sendo que as questões de uso e ocupação do solo deverão ser previamente aprovadas pelo Setor de Controle Urbano, e em caso de supressão vegetal, deveram entrar com solicitação de autorização para supressão neste órgão ambiental;
- 11 - Esta licença foi emitida com base nas condições verificadas pela Equipe Técnica da SEMAM e somente regulariza o descrito no escopo da licença. Qualquer

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

16/03/26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



CONDICIONANTES ESPECIFICAS

descumprimento das condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações que motivaram a expedição desta Licença, resultará no cancelamento da mesma, conforme Resolução CONAMA N° 237/97.

AUTORIZADO POR

ALEXSANDRO PESSOA ROCHA - Analista
FRANCISCO ROBERTO COSTA DA SILVA - Coordenador
ARIMATEIA PEREIRA DA SILVA - Diretor
NETON ALVES DE LACERDA - Secretário

OBSERVAÇÕES



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

10.1.03.1026
9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
PEDIDO Nº: 101012020004



Pedido: 101012020004

DATA DO PEDIDO: 12/02/2026

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO / 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

CATEGORIA(S) / SUBCATEGORIA(S) COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

- Obras e Instalações

16 1 03 126
9

Maracanaú - CE, 12 de Fevereiro de 2026.

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se diante da necessidade de Requalificação do Teatro Dorian Sampaio, localizado na Rua Edson Queiroz, nº 247, Bairro Centro, no município de Maracanaú-CE, equipamento público de elevada relevância cultural, social e educacional para a população local e regional, execução sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano e gerenciamento do mesmo sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura. O referido teatro constitui um dos principais espaços públicos destinados à promoção das artes cênicas, música, dança, cinema, literatura e demais manifestações culturais, desempenhando papel estratégico na democratização do acesso à cultura, no incentivo à formação artística e na valorização da identidade cultural do município, especialmente junto a jovens, estudantes da rede pública e agentes culturais locais. Entretanto, em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo, da ação do tempo e da defasagem de suas instalações frente às normas técnicas atualmente vigentes, o equipamento apresenta a necessidade de intervenções de requalificação estrutural e funcional, de modo a restabelecer condições adequadas de segurança, acessibilidade, conforto e pleno funcionamento. Tal situação, se não enfrentada, compromete a continuidade das atividades culturais, expõe usuários a riscos e limita o adequado aproveitamento do equipamento público. A requalificação pretendida visa, entre outros aspectos, à reforma do teto, à recuperação das instalações elétricas, à implementação e melhoria dos sistemas de prevenção e combate a incêndio, à readequação dos banheiros, à recuperação de revestimentos, bem como à garantia de acessibilidade plena às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em conformidade com a legislação e normas técnicas aplicáveis. Adicionalmente, busca-se a melhoria do conforto ambiental e acústico, a modernização de sistemas e estruturas essenciais e a ampliação da capacidade de realização de eventos culturais, educativos e institucionais. A manutenção, modernização e valorização de equipamentos culturais públicos repercutem diretamente na qualidade de vida da população, no fortalecimento das políticas públicas de cultura, no fomento à economia criativa local e na promoção da ocupação saudável dos espaços urbanos, contribuindo para a inclusão social, a convivência comunitária e o desenvolvimento socioeconômico do município. Anexo a este Projeto Básico Simplificado estão: CI Nº 055/2026-DPE/SEPLAN; CI Nº 10.02.02.01/2026/DAF/SEINFRA/PMM; CI Nº 10.01.30.01/2026/GAB/SEINFRA/PMM; CI Nº 10.01.29.01/2026/CONV/SEINFRA/PMM; Estudo Técnico Preliminar/ Mapa de Risco; CI Nº 10.01.29.01/DPROR/SEINFRA/PMM; CI Nº 459/2024-GAB-SECULT; Licença Prévia nº 2026000012; RRT nº 15170807 (Responsável Técnico projeto arquitetônico Flávia Suely Soares Batista); ART Nº CE20261804527 (Responsável Técnico pelo projeto de estrutura metálica Luiz Bento Filho); ART Nº CE20261804450 (Responsável Técnico pela planilha orçamentária, projetos hidrossanitário e elétrico baixa tensão Ingrid Fernandes de Oliveira Alencar); Especificação Técnica; Cálculo das taxas de BDI e Encargos Sociais, Memória de Cálculo; Orçamento nº 3063; Curva ABC; Cronograma Físico Financeiro (06 meses); Composições; Parcelas de Maior



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
PEDIDO N°: 101012020004



Relevância e Justificativa; Plantas dos projetos e CD-Room.

Pedido visando o(a) **Requalificação do Teatro Dorian Sampaio, localizado na Rua Edson Queiroz, nº 247 Bairro Centro, em Maracanaú-CE**, de interesse da unidade gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO do Município de Maracanaú - CE.

Encaminho ao setor responsável as especificações do Anexo I para realização dos procedimentos padrões visando suprir a demanda acima indicada.

Atenciosamente,

RESPONSÁVEL

Raimundo Coêlho Bezerra de Farias Filho
Secretário de Infraestrutura
PREFEITURA DE MARACANAÚ

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

16 / 03 / 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO



PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO
Nº DO PB 101012020004

1. ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO / 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

2. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	SUB-ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)	SALDO DO ORÇAMENTO
2026	04.122.2110.1033 Construção, Ampliação e Reforma Prédios Públicos	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.91 OBRAS EM ANDAMENTO	2754000000	1.800.000,00	R\$ 5.815.000,00
2026	04.122.2110.1033 Construção, Ampliação e Reforma Prédios Públicos	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.91 OBRAS EM ANDAMENTO	1500000000	35.196,81	R\$ 85.000,00
VALOR TOTAL DAS DOTAÇÕES:					1.835.196,81	

Assinatura / Carimbo

Patricia Moura
Diretora de Orçamento
SEPLAN - P.M.C.

3. CARACTERIZAÇÃO DOS BENS:

Número do Pedido 12020004 Conforme Anexo.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

16/1/23 196

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO DISPÊNDIO:

A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE DIANTE DA NECESSIDADE DE REQUALIFICAÇÃO DO TEATRO DORIAN SAMPAIO, LOCALIZADO NA RUA EDSON QUEIROZ, Nº 247, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE, EQUIPAMENTO PÚBLICO DE ELEVADA RELEVÂNCIA CULTURAL, SOCIAL E EDUCACIONAL PARA A POPULAÇÃO LOCAL E REGIONAL, EXECUÇÃO SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO E GERENCIAMENTO DO MESMO SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA. O REFERIDO TEATRO CONSTITUI UM DOS PRINCIPAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS À PROMOÇÃO DAS ARTES CÊNICAS, MÚSICA, DANÇA, CINEMA, LITERATURA E DEMAIS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, DESEMPENHANDO PAPEL ESTRATÉGICO NA DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA, NO INCENTIVO À FORMAÇÃO ARTÍSTICA E NA VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE JUNTO A JOVENS, ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA E AGENTES CULTURAIS LOCAIS. ENTRETANTO, EM RAZÃO DO DESGASTE NATURAL DECORRENTE DO USO CONTÍNUO, DA AÇÃO DO TEMPO E DA DEFASAGEM DE SUAS INSTALAÇÕES FRENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS ATUALMENTE VIGENTES, O EQUIPAMENTO APRESENTA A NECESSIDADE DE INTERVENÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO ESTRUTURAL E FUNCIONAL, DE MODO A RESTABELECEM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE, CONFORTO E PLENO FUNCIONAMENTO. TAL SITUAÇÃO, SE NÃO ENFRENTADA, COMPROMETE A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES CULTURAIS, EXPÕE USUÁRIOS A RISCOS E LIMITA O ADEQUADO APROVEITAMENTO DO EQUIPAMENTO PÚBLICO. A REQUALIFICAÇÃO PRETENDIDA VISA, ENTRE OUTROS ASPECTOS, À REFORMA DO TETO, À RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, À IMPLEMENTAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, À READEQUAÇÃO DOS BANHEIROS, À RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTOS, BEM COMO À GARANTIA DE ACESSIBILIDADE PLENA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. ADICIONALMENTE, BUSCA-SE A MELHORIA DO CONFORTO AMBIENTAL E ACÚSTICO, A MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS E ESTRUTURAS ESSENCIAIS E A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE REALIZAÇÃO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE
URBANO



EVENTOS CULTURAIS, EDUCATIVOS E INSTITUCIONAIS. A MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS PÚBLICOS REPERCUTEM DIRETAMENTE NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, NO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, NO FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA LOCAL E NA PROMOÇÃO DA OCUPAÇÃO SAUDÁVEL DOS ESPAÇOS URBANOS, CONTRIBUINDO PARA A INCLUSÃO SOCIAL, A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO. ANEXO A ESTE PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO ESTÃO: CI Nº 055/2026-DPE/SEPLAN; CI Nº 10.02.02.01/2026/DAF/SEINFRA/PMM; CI Nº 10.01.30.01/2026/GAB/SEINFRA/PMM; CI Nº 10.01.29.01/2026/CONV/SEINFRA/PMM; ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/ MAPA DE RISCO; CI Nº 10.01.29.01/DPROR/SEINFRA/PMM; CI Nº 459/2024-GAB-SECULT; LICENÇA PRÉVIA Nº 2026000012; RRT Nº 15170807 (RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO ARQUITETÔNICO FLÁVIA SUELY SOARES BATISTA); ART Nº CE20261804527 (RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA LUIZ BENTO FILHO); ART Nº CE20261804450 (RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETOS HIDROSSANITÁRIO E ELÉTRICO BAIXA TENSÃO INGRID FERNANDES DE OLIVEIRA ALENCAR); ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA; CÁLCULO DAS TAXAS DE BDI E ENCARGOS SOCIAIS, MEMÓRIA DE CÁLCULO; ORÇAMENTO Nº 3063; CURVA ABC; CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (06 MESES); COMPOSIÇÕES; PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E JUSTIFICATIVA; PLANTAS DOS PROJETOS E CD-ROOM.


Aline Mesquita da Silva
Diretoria Administrativa Financeira
Secretaria de Infraestrutura
Prefeitura de Maracanaú

Maracanaú - CE
12 de Fevereiro de 2026


Raimundo Coelmo Heredia de Barros Filho
Secretário de Infraestrutura
PREFEITURA DE MARACANAÚ
AUTORIZAÇÃO DO GESTOR
Assinatura / Carimbo

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO
PROJETO BÁSICO
Assinatura / Carimbo

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATESTO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL

16 / 03 / 26
